



**Junta de Freguesia de Santa Maria da Devesa**  
**Telefone 245900060**  
**7320-114 Castelo de Vide**

## **EDITAL**

**Aquisição de um Dumper usado JDV 3000 P 4x4 Recondicionado Equipado com Pára Brisa – Ajuste Direto – Abertura de Procedimento, Aprovação das Peças; Preço Base; Nomeação do Gestor do Contrato e Empresa a Convidar**

----- **João dos Santos Carlos**, Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria da Devesa, do Concelho de Castelo de Vide. -----

----- Torna público que, nos termos do disposto no artº 56.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu Anexo I, na sua atual redação, proferiu o seguinte despacho: -----

----- *“João dos Santos Carlos, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria da Devesa de Castelo de Vide, no âmbito da competência que me é conferida pelas alíneas f) e g), do n.º 1, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu Anexo I, na sua atual redação, conjugada com a alínea a), do n.º 1, do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e ainda com o n.º 1, do artigo 36.º, do Código dos Contratos Públicos, determino que se proceda à abertura de procedimento, por ajuste direto, conforme disposto na alínea d), do número 1, do artigo 20.º, do CCP, bem como autorizar a respetiva despesa, tendente à “Aquisição de um Dumper usado JDV 3000 P 4x4 Recondicionado Equipado com Pára Brisa”. -----*

----- Da mesma forma **determino** que seja convidada a empresa *Astel – Comércio de Equipamentos Industriais, Lda., com sede na Zona Industrial da Murteira Lote 17, 2135-311 Samora Correia, com o NIF: 509.393.284 e e-mail: [geral@astel.pt](mailto:geral@astel.pt)*. -----

----- Para efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 47.º, em conjugação com o

artigo 35.º - Ambos do CCP, **determino** aprovar o valor base do procedimento, que é de 17.500,00€ (dezassete mil e quinhentos euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, tendo em conta a consulta preliminar de mercado, ficando desta forma fundamentado o preço base e que a entidade adjudicante estipulou como valor máximo que aceita pagar. -----

----- **Determino também** aprovar as peças do procedimento, de acordo com o n.º 2, do artigo 40.º, do CCP, bem como a dispensa da nomeação do júri, considerando a verificação dos requisitos de de que a lei faz depender no n.º 4, do artº 67.º, do CCP. -----

----- **Determino ainda**, que de acordo com o artigo 290.º-A, do CCP, designar para Gestor do Contrato a Tesoureira da Junta de Freguesia Joana Sofia Matela Ceia. -----

----- A despesa está devidamente cabimentada na seguinte rubrica orçamental: -----

----- 07.01.10.02.00 – Outro; -----

----- O contrato deverá ser reduzido a escrito nos termos do n.º 1, do artigo 94.º do CCP. -----

----- **Mais determino** a publicação do presente edital nos termos e efeitos do artigo 56.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, no seu Anexo I, a afixar nos locais de estilo e site da Junta de Freguesia. ” -----

----- Para geral conhecimento se publica este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo, e no sítio da internet desta Junta de Freguesia em <http://jf-santamariadadevesa.pt>. -----

Castelo de Vide, 07 de março de 2023

O Presidente da Junta de Freguesia

João dos Santos Carlos

